
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 77/2010

Homologa a Resolução Nº. 46/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 17/11/2010.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23054.004880/2010-34;
- Reunião Ordinária de 29/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a Resolução No. 46/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 17/11/2010, que trata da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrada no IFPE/Campus Pesqueira, nos termos desta resolução.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2010.


Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 46/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrada no IFPE/Campus Pesqueira.

O Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:


- Processo 23054.004880/2010-34

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ministrada no IFPE/Campus Pesqueira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 17 de novembro de 2010.


José Severino Bento da Silva

Presidente do Conselho Superior em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
 CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO No. 12/2006

*Aprova o Plano do Curso de
 Licenciatura em Matemática da Unidade
 Descentralizada de Pesqueira do Centro
 Federal de Educação Tecnológica de
 Pernambuco – CEFETPE.*

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, no uso das atribuições previstas na Portaria No. 849, de 26 de maio de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e considerando,


- Reunião Extraordinária de 07/03/2006;
- Processo No. 23054.000357/2006-61.


RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática, cujo projeto pedagógico foi oriundo da Unidade Descentralizada de Pesqueira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta norma entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do CEFETPE.

Recife, 07 de março de 2006.


SERGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO
 Presidente do CONDIR - CEFETPE


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DIRETOR



RESOLUÇÃO No. 12/2006

Aprova o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Descentralizada de Pesqueira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE.

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, no uso das atribuições previstas na Portaria No. 849, de 26 de maio de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e considerando,

- Reunião Extraordinária de 07/03/2006;
- Processo No. 23054.000357/2006-61.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática, cujo projeto pedagógico foi oriundo da Unidade Descentralizada de Pesqueira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta norma entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do CEFETPE.

Recife, 07 de março de 2006.


SERGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO
Presidente do CONDIR - CEFETPE